

Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
17   05   2022	15h	ORDINÁRIA	58

### PARECER CCJ

DEPUTADA JAQUELINE SILVA (AGIR. Para emitir parecer. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, parecer da Comissão de Constituição e Justiça ao Projeto de Lei nº 2.397/2021, de autoria do Poder Executivo, que “Altera a Lei nº 4.567, de 09 de maio de 2011, que dispõe sobre o processo administrativo fiscal, contencioso e voluntário, no âmbito do Distrito Federal”.

Sr. Presidente, a proposição vem encaminhada pelo Poder Executivo, que afasta as considerações relativas à aplicação do § 1º, do art. 61, da Constituição da República e do § 1º, do art. 71, da Lei Orgânica do Distrito Federal.

Assim, no âmbito desta Comissão de Constituição e Justiça, manifestamos pelo voto de admissibilidade do Projeto de Lei nº 2.397/2021 e das Emendas nº 2 e 3, informando que a Emenda nº 1 foi cancelada.

É o parecer, Sr. presidente.

PRESIDENTE (DEPUTADO DELMASSO) – Em discussão. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Os Deputados que aprovam o parecer permaneçam como estão; os que forem contrários queiram manifestar-se. (Pausa.)

O parecer da Comissão de Constituição e Justiça está aprovado com a presença de 18 Deputados.

Em discussão. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.